Illm e Exm Sr

Sendo o Coml Geral de S M F nomeado seu Vice Consul na Provincia do Maranhão a João José de Almeida Junior, e outorgado a S M F o seu Exequatur ~~a dita nomeação~~; cumpre-me assim participal-o a V Ex.ª para que reconhecendo o referido Almeida como Vice Consul Portuguez, ~~não~~ lhe permitta o exercicio das funcções do seu largo.

Deus Gde a V Ex.ª Porto J. 5 de Abril 1831

Illm e Exm Sr Antonio Lampaio Guim.ães Vice Consul na Villa do S Salvador de Campos dos Goitacazes.

Illm P. da P do Maranhão
do Espirito Santo